



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


Processo: 030/60014/11	Data: 10/03/11	Rubr.: <i>Decisão</i> Mat. 235870-5	Fls.: 213
-------------------------------	-----------------------	---	------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls.199 a 208 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00043 de 31/01/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 02/09/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda